



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.870 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 8.683/2013, em 16 de outubro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora JULIANA MARIA SAVIO BERNARDO,
portadora do RG/SP nº 29.743.600-4, ocupante do emprego público
permanente de Técnico do Executivo IV - Especialidade: Escrivão II,
admitida pela Portaria nº 3.773, de 14 de abril de 2008, demitida de seu
emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete